

ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SENAR AR/SE Nº 06/2026
PROGRAMA SENAR SERVIÇOS
CONSULTORIA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE – SENAR AR/SE torna pública a presente ERRATA do Edital de Credenciamento nº 06/2026 – PROGRAMA SENAR SERVIÇOS, publicado em 15 de setembro de 2026, nos seguintes termos:

1. INCLUIR no Anexo I – Detalhamento dos Serviços, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

IRRIGAÇÃO	Engenheiro Agrônomo
------------------	----------------------------

Leia-se:

IRRIGAÇÃO	Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Agrícola
------------------	---

2. ALTERAR no Anexo X – Linhas de Ação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

4 – CONSULTORIA EM PRODUÇÃO ANIMAL.
(...)

Leia-se:

4 – CONSULTORIA EM PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL.
(...)

Onde lê-se:

5 - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO EM ANIMAIS SELECIONADOS.
(...)

Observações: o consultor deverá dispor de todo equipamento necessário para a execução dos serviços. As ações do Diagnóstico de Gestação serão destinadas a produtores de leite da AteG que não sejam assistidos por Médico Veterinário, ou quando esse não possua conhecimento na área.

Leia-se:

5 - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO EM ANIMAIS SELECIONADOS.
(...)

Observações: o consultor deverá dispor de todo equipamento necessário para a execução dos serviços. Prioritariamente as ações de diagnóstico de gestação da bovinocultura, serão destinadas aos produtores da bovinocultura de leite e posteriormente, baseado na disponibilidade orçamentária, atenderemos aos produtores da bovinocultura de corte. Como pré-requisito, os rebanhos (leite e corte) deverão estar cadastrados no Sisateg. No que tange à bovinocultura de corte, serão identificadas até 20 matrizes por procedimento. Produtores assistidos por Veterinários que possuam conhecimento e equipamento para a realização do procedimento, estarão impossibilitados de receber o consultor, ficando as ações a cargo do próprio Técnico de Campo.

Esta errata integra o Edital de Credenciamento nº 06/2026 – PROGRAMA SENAR SERVIÇOS, para todos os fins de direito.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Gustavo Lima Dias

Presidente do Conselho Administrativo do SENAR AR/SE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE

Rua Alagoas, 1.600 – Parque de Exposição João Cleophas – Bairro Jose Conrado de Araújo

☎ (79) 3211-3264 ☎ (79) 3214-6817 CEP 49085-000 Aracaju - SE

www.senarsergipe.org.br



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LIMA DIAS, CPF: 878.***.***-49,
IP: 191.52.249.54 em 05/10/2026 - 11:12:32.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal Dematech com endereço
<https://dematech.io/validardocumento> informando o código de verificação
1791207538497x480715734452273150.